



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.219/2014, de 10 de Outubro de 2014.

**DENOMINA DE RUA FRANCISCO
FÉLIX, (NEM DO D.E.R), AV. PRINCIPAL
E DO LOTEAMENTO JOCA CLAUDINO,
LOCALIZADO NO BAIRRO SOL
NASCENTE NESTA CIDADE , ZONA 04
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Félix (Nem do D.E.R) a Av. Principal E do loteamento Joca Claudino localizado no Bairro Sol Nascente, nesta cidade, Zona 04, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 10 de Outubro de 2014.**


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional